



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº 91/2024/GAB.

Caçapava do Sul, 14 de fevereiro de 2024.

A Senhora
Vereadora Jussarete Vargas Dias
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
N/C

Senhora Presidente:

Câmara Municipal de Vereadores
Protocolo Nº 13014
Data: 19/2/24
Horário: 10:52
Entrega <input checked="" type="checkbox"/> Mãos <input type="checkbox"/> Correio
Destino: <u>Thaym M.</u> Servidor

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, anexo projeto de Lei que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 656.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,


Giovan Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

PL 5113/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 6113...../2024.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 656.000,00 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 656.000,00 na seguinte funcional programática abaixo:

SEC. MUN. TRANSP. SERV. URB. E INT. T. M

08.01.26.782.0103.1.024 - AMORTIZAÇÃO DAS AQUISIÇÕES DE VIATURAS, CAMINHÃO, MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM E EQUIPAMENTOS PARA A MALHA VIÁRIA

(697) 4.6.90.71 Principal da dívida contratual resgatado - R\$ 656.000,00

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Desd. Fonte Recursos: 0001 Recurso Livre

Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução na seguinte funcional programática:

SEC. MUN. TRANSP. SERV. URB. E INT. T. M

08.01.26.782.0103.1.024 - AMORTIZAÇÃO DAS AQUISIÇÕES DE VIATURAS, CAMINHÃO, MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM E EQUIPAMENTOS PARA A MALHA VIÁRIA

(696) 3.2.90.23 - Juros, deságios e descontos da dívida mobiliária - R\$ 656.000,00

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Desd. Fonte Recursos: 0001 Recurso Livre

Art. 3º - O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas com amortização da dívida com a evidenciação correta da despesa.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2024.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2024.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 656.000,00 e dá outras providências.

Justifica-se o pedido em tela, deve-se a troca de dotação orçamentaria para ser alocado na dotação correta, para pagamento das prestações do financeiro dos contratos nº 77901 e nº 77902 (AGPOA) com o banco BRDE que o objeto foi a compra de três motoniveladora e três caminhões novos.

Segue anexo o plano de aplicação nº 006/2024.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação. Estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 14 de fevereiro de 2024.


Giovani Anestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88 142 302/0001-45 - Fone/fax (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96 570-000 - Caçapava do Sul-RS

SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO
006/2024

FINALIDADE: para pagamento das prestações do financiamento dos Contratos nº77901 e nº77902 (AGPOA) com o Banco BRDE que o objeto foi a compra de três motoniveladoras e três caminhões novos.

SUPLEMENTAÇÃO

Projeto/atividade	Elemento despesa	Recurso	Red.	Valor R\$
1.024	4.6.90.71	1500	697	656.000,00
				R\$656.000,00

REDUÇÃO

Projeto/atividade	Elemento despesa	Rec.	Red.	Valor R\$
1.024	3.2.90.23	1500	696	656.000,00
	TOTAL			R\$656.000,00


Giovanni Amestoy,
Prefeito Municipal.